

## REDUÇÃO DE JORNADA NÃO É SOLUÇÃO

**Antônio Álvares da Silva**

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

O Congresso Nacional voltou a discutir a proposta de redução da jornada, para alterá-la de 44 para 40 horas semanais. A discussão é mais um exemplo da falta de objetividade e conhecimento das coisas por parte de nossos deputados e senadores. Eles se empenham em discussões estéreis e alienadas, esquecendo-se dos grandes temas que precisam de fato ser discutidos, tais como proteção contra a dispensa, liberdade sindical, modernização do processo do trabalho, redução dos custos da Justiça do Trabalho e reforma do Judiciário.

Mas tudo isso é adiado para as calendas gregas. E questões pontuais e inoportunas, como essa da redução da jornada, agitam os legisladores, como se da aprovação desta emenda dependessem a solução do problema do desemprego e as boas relações de trabalho do país.

A jornada de 40 horas já é uma realidade nas grandes empresas. A redução, para elas, não tem nenhum significado. Mas, para as pequenas, as conseqüências são muito grandes. Se uma empresa produz 10 brinquedos com seis empregados, numa jornada de 8 horas, e a lei reduz a reduzir para 6 horas um destes três fatos ocorrerão:

a) ela reorganizará a produtividade e manterá a produção no mesmo nível. Portanto, não será afetada; b) contratará mais empregados e repassará o preço ao consumidor; c) fechará suas portas, caso não seja capaz de alguma das condições anteriores.

Todos sabem que a grande empregadora do Brasil é a microempresa. É ela que carrega nas costas esse ônus e essa missão, já que as grandes praticam permanentemente um processo de automação que aumenta a produção e reduz a mão-de-obra. Em breve, produzirão até mesmo sem empregados ou com muito poucos.

Não é o que ocorre com as médias nem pequenas e micro empresas. Estas não dispõem de tecnologia avançada nem são capazes de implantá-la em curto prazo. Estão sempre num certo grau de informalidade e improvisação. Por isso, precisam de jornadas maiores. A complementação através de horas extras é normal em suas atividades. Em vez de contratar, preferem aumentar a jornada de seus empregados. Isso proporciona aumento de salário e permite ao empregador usar a experiência de quem já pertence a seus quadros e está acostumado com a atividade produtiva daquele núcleo.

Achar que esses empresários vão contratar é uma utopia. Todos sabem o custo da mão-de-obra no Brasil. Somando tributos e indenizações trabalhistas, os encargos praticamente equivalem a 100% do salário, ou seja, a contratação de um empregado equivale a dois. O próprio governo é que cria obstáculos.

Isso torna impossível a manutenção do nível produtivo. Contratar é impossível. Repassar o preço ao consumidor é alternativa inviável, pois o mercado é restrito e a concorrência é forte. Portanto, só resta a saída para a informalidade absoluta ou o fechamento das portas.

Qual é a solução? A que já está na Constituição, ou seja: a negociação coletiva que é o instrumento mais eficaz de composição de interesses trabalhistas. Por ela o empregado sabe o que pode pedir e o empregador, o que pode conceder. O Estado não intervém diretamente, apenas dá as regras do jogo.

Mas, para negociar coletivamente, precisamos de sindicatos livres, autênticos e fortes. É essa é a discussão que deveria fazer o Congresso Nacional. Tudo o mais é votar medidas que nada resolvem e só servem para enganar o povo e o trabalhador.

*(Publicado no Jornal Hoje em Dia em 01/09/2009)*